



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 750/2006

**CRIA CARGO COMISSIONADO NA
ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, o cargo de **GERENTE DE INCUBADORA DE EMPRESAS**;

Art. 2º. O cargo ora criado é de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica definido o vencimento básico do cargo criado por esta Lei em R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

de maio de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - ES, em 16


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal